

ATO DECISÓRIO

Referência: Impugnação apresentada pela empresa Cooperativa Central Aurora Alimentos LTDA.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando que razão assiste à empresa Cooperativa Central Aurora Alimentos LTDA,

DECIDE:

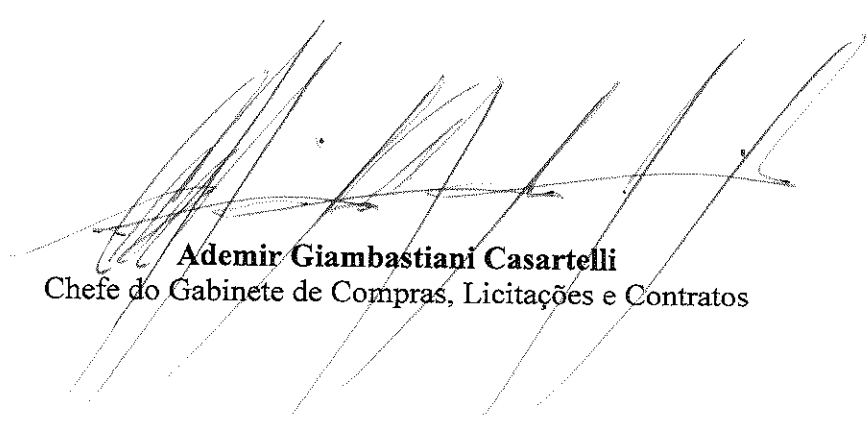
a) Pela alteração do item 6.6.2 do Edital, passando a vigor com a seguinte redação:

"6.6.2. Cada grupo de fornecedores (formal) deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário apresentado pela Administração, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública."

b) Pela supressão do item 6.6.3. do Edital,

c) Pela reconvocação de nova sessão de abertura da Chamada Pública Nº 002/2020, a ser realizada às **14h do dia 18/03/2020**, no Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, Rua Gal. Bacelar, 264, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da rede municipal da ensino e creches, oriundos de Grupos Formais de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em cooperativas e/ou associações. O texto integral do Edital e seus Anexos, com as alterações promovidas, em face da impugnação apresentada, encontra-se à disposição no site www.riogrande.rs.gov.br.

Rio Grande, 06 de março de 2020.



Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos